

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES  
DO PROCESSO SELETIVO DO O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM NÍVEL DE MESTRADO  
ACADÊMICO**

O Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional do Centro Universitário do Sul de Minas – PPGDR/UNIS-MG torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no MESTRADO ACADÊMICO (*stricto sensu*) do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional (Vagas Remanescentes), conforme determinado a seguir.

## **I – DA CARACTERIZAÇÃO**

O Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional do UNIS-MG é um mestrado acadêmico interdisciplinar reconhecido pela CAPES. Estrutura-se na área de concentração denominada Gestão, Formação e Desenvolvimento e tem como objetivos principais formar pesquisadores e gerar conhecimentos a partir de uma perspectiva interdisciplinar, qualificando pessoal para o exercício de atividades de pesquisa, magistério superior e gestão e desenvolvimento regionais.

Os estudos e trabalhos desenvolvem-se ao longo de duas linhas de pesquisa:

- a) *Gestão, Organizações e Políticas de Desenvolvimento* – cujo objetivo é pesquisar as políticas públicas de caráter local e regional (plano macro) e os processos de gestão das organizações (plano micro), bem como a integração entre eles;
- b) *Processos Formativos e Desenvolvimento* – com objetivo de investigar as dimensões teóricas e práticas relacionadas aos processos de formação em geral, orientados para o desenvolvimento e a redução das desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais.

As atividades do programa, incluindo aulas, seminários, palestras, orientações e reuniões de pesquisa e de grupos de estudos, desenvolvem-se ao longo da semana. Sextas-feiras, nos períodos da tarde e noite, e sábados estão reservados prioritariamente para as aulas presenciais e as orientações dos mestrandos.

## **II – DO PÚBLICO ALVO**

Portadores de diploma de cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC. Excepcionalmente serão aceitos certificados de conclusão de curso para candidatos que não tiveram seus diplomas expedidos. Os candidatos inscritos com colação de grau

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG  
GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – GEPÓS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR

prevista para ocorrer antes do início das aulas (março de 2020) poderão concorrer mediante a apresentação de certidão, comprovando a previsão de colação de grau antes da matrícula no PPGDR/UNIS-MG.

### III – DAS INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher a ficha de inscrição disponível no sítio do UNIS-MG, mestrado: <http://www.mestrado.unis.edu.br/>.

Na ficha de inscrição o candidato deve preencher os campos: **linha de pesquisa e área de interesse**.

**Atenção:** o candidato poderá se inscrever em **apenas uma** linha de pesquisa e uma área de interesse.

- b) Pagar a taxa de inscrição, no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais), por meio do boleto bancário gerado pelo sítio. Não reembolsável.

**Atenção:** a validação da inscrição ocorrerá após a confirmação do pagamento por meio de baixa bancária e o recebimento da documentação constante do item c, descrita a seguir.

- c) Encaminhar os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão - para recém-formados, devendo ser substituída por cópia do Diploma até o último dia de aula do curso.
- ✓ Cópia do Histórico Escolar da Graduação
- ✓ Cópia da Cédula de Identidade (RG)
- ✓ Cópia do Título de Eleitor
- ✓ Cópia do CPF (ou passaporte para estrangeiros)
- ✓ Certidão de Nascimento ou de Casamento
- ✓ Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino)
- ✓ Duas fotos 3x4 recentes
- ✓ Curriculum *Vitae* ou *Lattes*
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- ✓ Carta de intenções para cursar o mestrado (ANEXO 1).

### **Opções de envio da documentação:**

#### **1. PESSOALMENTE:**

Os documentos podem ser entregues pessoalmente no seguinte endereço:

Local: Cidade Universitária do UNIS-MG

Avenida Alzira Barra Gazzola, 650 – Bairro Aeroporto – Varginha – MG

**Bloco C – Secretaria do MGDR**

Horário: 9h às 12h e 13h às 17h 30min

Período: segunda a sexta-feira

#### **2. DOCUMENTOS DIGITAIS:**

O candidato poderá encaminhar a documentação no formato digital para o e-mail do Programa: [mestrado.gdr@unis.edu.br](mailto:mestrado.gdr@unis.edu.br)

### **Observações:**

- ✓ A responsabilidade pela documentação, entregue no ato da inscrição, é do candidato. A verificação final da documentação pela Coordenação de Pós-Graduação acontecerá após o período de inscrição. Será indeferida a inscrição que não apresentar toda a documentação exigida.
- ✓ A inscrição será anulada para o candidato que não atender a todos os requisitos e as exigências deste Edital de Processo Seletivo.

### **Candidatos estrangeiros não residentes:**

Os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil deverão apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão - para recém-formados, devendo ser substituída por cópia do Diploma até o último dia de aula do curso.
- ✓ Cópia do passaporte.
- ✓ Cópia do Histórico Escolar da Graduação ou documento equivalente que possua as menções/notas completas da graduação.
- ✓ Duas cartas de recomendação (modelo livre) de professores/pesquisadores ou de pessoa de reconhecida competência na área do candidato.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG  
GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – GEPÓS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR

- ✓ *Curriculum Vitae ou Lattes*
- ✓ Carta de intenções para cursar o mestrado (ANEXO 1).
- ✓ A seleção será realizada por análise da documentação encaminhada pelos candidatos e por entrevista via vídeoconferência/Skype.

#### **IV – DAS VAGAS**

Para este processo de seleção, as vagas disponíveis poderão ser preenchidas de acordo com a aprovação dos candidatos inscritos e necessária compatibilidade com os estudos, pesquisas e aceites dos docentes permanentes que participam do processo seletivo.

Não há compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas, com a proposta de pesquisa do candidato, nem com a concessão de bolsas.

Para o processo seletivo 2020 o Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional dispõe de, no máximo, 20 vagas.

#### **V – DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo constará de:

- ✓ **Análise dos documentos dos candidatos** (de caráter eliminatório).
- ✓ **Análise do currículo, da carta de intenções** (ANEXO 1) (de caráter classificatório).
- ✓ **Prova escrita de conhecimentos específicos** (de caráter classificatório e eliminatório) a ser realizada em 14 de março de 2020, das 08h às 12h. As características da prova escrita estão indicadas no ANEXO 2.
- ✓ **Entrevista** (de caráter classificatório e eliminatório): a ser realizada em 14 de março de 2020, às 13h (por ordem de chegada).

#### **Observações:**

- ✓ Todas as etapas do processo seletivo acontecerão na Cidade Universitária do UNIS-MG, localizado na Avenida Alzira Barra Gazzola, 650 – Bairro Aeroporto, Varginha, Minas Gerais – CEP: 37031-099.
- ✓ O candidato é responsável por estar informado sobre todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença. O candidato que não comparecer ou atrasar em qualquer etapa do processo seletivo será eliminado.
- ✓ Não haverá revisão de provas ou dos resultados oficiais de nenhuma das fases do Processo Seletivo.

- ✓ **Ao se inscrever o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Processo Seletivo.**

## VI – CALENDÁRIO

O processo seletivo será realizado conforme o calendário a seguir.

09/03/2020 a 12/03/2020	Inscrições no sítio do Mestrado do UNIS-MG: <a href="http://www.mestrado.unis.edu.br/">http://www.mestrado.unis.edu.br/</a> .
09/03/2020 a 12/03/2020	Entrega de documentos. Local: Secretaria do Mestrado.
13/03/2020	Análise da documentação dos candidatos.
13/03/2020	Divulgação das inscrições deferidas.
14/03/2020	Prova de Conhecimentos Específicos e Entrevistas.
16/03/2020	Resultado. Divulgação dos selecionados no sítio do programa.
16/03/2020 a 19/03/2020	Matrículas
20/03/2020	Início das aulas

## VII – DA MATRÍCULA

### 1. Local da Matrícula:

Cidade Universitária do UNIS-MG  
Avenida Alzira Barra Gazzola, 650 – Bairro Aeroporto – Varginha – MG  
**Bloco C – Sala da Secretaria do MGDR**  
Horário: 9h às 12h e 13h às 17h 30min  
Período: segunda a sexta-feira

### Observações:

- ✓ No ato da matrícula o aluno assinará o contrato de prestação de serviços, bem como receberá o boleto da matrícula que deverá ser pago no vencimento.
- ✓ **O não comparecimento** para efetivação da matrícula nas datas estabelecidas será considerado como desistência e **implicará no cancelamento automático da aceitação do candidato para o Curso.**
- ✓ Um exame de proficiência em língua estrangeira (inglês), será exigido ao longo do desenvolvimento do curso, uma vez o candidato aprovado.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG  
GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – GEPÓS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR

- ✓ O início das aulas será no dia 20 de março de 2020, no Bloco B da Cidade Universitária, em horário a ser divulgado posteriormente.

## VIII – DO INVESTIMENTO

- I. Taxa de inscrição para o Processo Seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), efetuada por meio do boleto bancário, gerado no ato de inscrição, pelo sítio do Programa: <http://www.mestrado.unis.edu.br/>.

Opções de dois planos de pagamento. Sendo:

- II. Matrícula de R\$ 1.578,00 (hum mil, quinhentos e setenta e oito reais) por meio de boleto gerado no ato da matrícula (8% de desconto de adimplência\*) mais 27 parcelas no valor de R\$ 1.578,00 (hum mil, quinhentos e setenta e oito reais), sendo a primeira parcela com vencimento no dia 10 de abril de 2020 (8% de desconto de adimplência).
- III. Matrícula de R\$ 1.228,00 (hum mil, duzentos e vinte e oito reais) por meio de boleto gerado no ato da matrícula (8% de desconto de adimplência\*) mais 35 parcelas no valor de R\$ 1.228,00 (hum mil, duzentos e vinte e oito reais), sendo a primeira parcela com vencimento no dia 10 de abril de 2020 (8% de desconto de adimplência).

**\*Desconto de 8% de adimplência para matrícula e parcelas (pagamento até a data de vencimento do boleto).**

## IX – INFORMAÇÕES

- ✓ Informações podem ser obtidas no sítio do Mestrado do UNIS-MG: <http://www.mestrado.unis.edu.br/>, na Secretaria do Programa, localizada à Avenida Alzira Barra Gazzola, 650 – Bairro Aeroporto, Varginha, Minas Gerais – CEP: 37031-099.
- ✓ Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos até o dia 30 de abril de 2020. Após esta data os documentos serão descartados.
- ✓ O resultado será divulgado em ordem alfabética dos candidatos aprovados.

**Os casos omissos e não previstos neste edital serão analisados pela Coordenação do Programa.**

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG  
GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – GEPÓS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR



Profa. Dra. Gladis Camarini  
Coordenadora do PPGDR - Mestrado

## **ANEXO 1**

### **Modelo da Carta de Intenções**

**Ilma Sra.**  
**Profa. Dra. Gladis Camarini**  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em**  
**Gestão e Desenvolvimento Regional do UNIS-MG**

**Candidato:**  
**Linha de Pesquisa de Interesse:**  
**Temática:**

### **CARTA DE INTENÇÕES DO CANDIDATO AO MESTRADO**

O candidato deverá explicitar as motivações a pleitear o ingresso no Programa.  
Usar Fonte: Times New Roman, Tamanho 12, justificado, espaçamento de 1,5.  
Margem esquerda e superior: 3,0 cm, direita e inferior: 2,0 cm.  
Limitado em 1 lauda.

---

Nome/Assinatura



## ANEXO 2

### **Instruções sobre a prova escrita de conhecimentos específicos**

A prova escrita tem caráter **classificatório e eliminatório**.

Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero na prova escrita.

A prova consistirá em um conjunto de questões abertas e/ou de múltipla escolha, versando sobre temas correlatos às linhas de pesquisa do Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional.

Serão convocados para a etapa seguinte do Processo Seletivo (entrevista) um total de candidatos de até uma vez e meia o número de vagas oferecidas, com base no resultado dos candidatos nas provas. Em caso de empate na última colocação para a etapa seguinte, todos os candidatos empatados serão convocados.

A bibliografia encontra-se a seguir. Os textos indicados como ARTIGOS podem ser obtidos gratuitamente via internet ou no sítio da biblioteca SciELO (<http://www.scielo.br>), conforme indicado.

No dia da prova o candidato deverá portar lápis ou lapiseira, borracha, caneta esferográfica com tinta azul ou preta e um documento de identidade com foto. O documento deverá estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (fotografia e assinatura).

Comparecer ao local de realização da prova com meia hora de antecedência.

A entrada de candidatos será permitida até antes da saída do primeiro candidato a concluir a prova. A permanência mínima para a prova é de uma hora. Ao final, deverão permanecer pelo menos dois candidatos no encerramento das provas.

#### **Bibliografia:**

##### **Livros:**

FURTADO, Celso. **Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Abril Cultural, Parte Quinta, Capítulos 19 a 24, p. 193 – 240, 1983.

SOBRAL, F.; PECCI, A. **Administração: teoria e prática no contexto brasileiro**. 2ª. Ed., São Paulo: Pearson, 2013.

**Artigos:**

ABDAL, A. Desenvolvimento regional no Brasil contemporâneo: Para uma qualificação do debate sobre desconcentração industrial. **Novos Estudos CEBRAP**, v. 36, n.2, pp. 107-126, 2017.

Disponível em: <http://dx.doi.org/10.25091/s0101-3300201700020006>

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. As duas formas de capitalismo: desenvolvimentista e liberal econômico. **Revista de Economia Política**, v. 37, n. 4 (149), out. - dez. 2017.

Disponível em: <http://www.rep.org.br/PDF/149-3.PDF>

KUZMA, E. L.; DOLIVEIRA, S. L. D.; SILVA, A. Q. Competências para a sustentabilidade organizacional.: uma revisão sistemática. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 15, Edição Especial, pp. 428-444, 2017.

Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1679-395160726>

MOSER, A. C.; THEIS, I. M. Investimentos em C&T e desigualdades socioespaciais no Brasil. **Tempo Social**, v. 26, n. 2, pp. 187-207, 2014.

Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20702014000200011>

MADALOZZO, R. CEOs e Composição do Conselho de Administração: a Falta de Identificação Pode Ser Motivo para Existência de Teto de Vidro para Mulheres no Brasil? **RAC**, v. 15, n. 1, pp. 126-137, 2011.

Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1415-65552011000100008>